

Decreto Legislativo n.º 013/2001

Dispõe sobre aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 1998 – TC – 006060/026/98.

O Vereador José Francisco de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2001 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Canas do ano de 1998 – TC 006060/026/98.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C. M. de Canas, 06 de abril de 2001.


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 06 de abril de 2001.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Primeiro Secretário